



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI / 2026**

**Declara Utilidade Pública Municipal “RECRIF – Renascendo Crianças na Fé”.**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal “RECRIF – Renascendo Crianças na Fé”, CNPJ nº 24.448.207/0001-91, localizado na Rua Assis Chateaubriand, nº 61 – Vila Velha/ES, CEP: 29.108-600.

**Parágrafo único.** Fica esta utilidade pública incluída no Anexo Único da Lei nº 5.992, de 23 de maio de 2024, conforme estabelece o art. 3º da referida Lei nº 5.992, de 23 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de abril de 2026.

**JEFFERSON FERNANDES SILVA  
(JEFINHO)  
VEREADOR - PODEMOS**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8321  
Autenticar documento em <https://serra.camaraembapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3108900380032003400320034003  
§ 1º da Lei nº 20.900/2003, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



